



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
25º BATALHÃO DE CAÇADORES
BATALHÃO ALFERES LEONARDO DE CARVALHO CASTELO BRANCO**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 – 25º BC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64024.003759/2022-72**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Homologo a presente adjudicação.
2. Declaro vencedores da Chamada Pública nº 01/2022, cujo objeto é a aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários, por meio da Modalidade Compra Institucional do Programa Alimenta Brasil - PAB, os seguintes fornecedores: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO AVE VERDE, CNPJ: 15.081.296/0001-90, no valor de R\$ 46.182,81; ASSOCIAÇÃO DOS HORTICULTORES DA HORTA COMUNITÁRIA CERÂMICA CIL, CNPJ: 27.717.663/0001-88, no valor de R\$ 13.054,63; ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO ELIZA ROMARO, CNPJ: 12.126.634/0001-74, no valor de R\$ 32.301,64; ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS HORTICULTORES FAMILIARES DO POVOADO SOIM, CNPJ: 11.535.569/0001-78, no valor de R\$ 5.407,35; ASSOCIAÇÃO DOS HORTICULTORES DA HORTA COMUNITÁRIA TABULETA, CNPJ: 36.297.005/0001-75, no valor de R\$ 12.973,29; e COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DO TERRITÓRIO ENTRE RIOS, CNPJ: 07.669.893/0001-01, no valor de R\$ 22.248,99.
3. Publique-se o resultado de julgamento da Chamada Pública nº 01/2022 no Diário Oficial da União (DOU).
4. Seja aberto o processo de Dispensa de Licitação para os itens adjudicados e homologados na Chamada Pública nº 01/2022, da forma a seguir:
 - 4.1. Os itens desertos sejam excluídos da dispensa de licitação; e
 - 4.2. Os itens empatados, conforme § 1º, do art. 9º, da Resolução 84, de 10 de agosto de 2020, sejam desdobrados na referida dispensa de licitação.

Teresina-PI, 24 de agosto de 2022.

PAULO RICARDO BORGES DE AGUIAR – Cel
Ordenador de Despesas do 25º Batalhão de Caçadores